## O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884) FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890) JULIO MESQUITA (1885-1927) JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969) FRANCISCO MESQUITA (1915-1969) LUIZ CARLOS MESQUITA (1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
RUY MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA
MEMBROS
FRANCISCO MESQUITA NETO
JÚLIO CÉSAR MESQUITA

PRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NET
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUITERMAN

DIRETORA JURÍDICA MARTANA UEMURA SAMPAIO DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE PAULO BOTELHO PESSOA DIRETOR FINANCEIRO

**NOTAS E INFORMAÇÕES** 

## Barganha imoral



PL quer usar o tamanho de suas bancadas para arrancar dos candidatos à presidência da Câmara e do Senado o apoio a uma proposta de anistia a Bolsonaro e aos golpistas do 8 de Janeiro

ioso da influência que exerce pelo tamanho de suas bancadas no Congresso Nacional—95 deputados e 13 senadores—, o Partido Liberal (PL) pretende explorar esse ativo nada desprezível como um instrumento de barganha. Porém, a motivação da legenda do notório Valdemar Costa Neto não poderia ser mais inaceitável— e moralmente repugnante—para uma agremiação política na democracia representativa. O que o PL quer obter com a barganha é a normalização da delinquência po-

lítica, simbolizada pelas inúmeras tentativas de Jair Bolsonaro de perturbar o processo eleitoral de 2022 e pela tentativa de golpe de Estado no 8 de Janeiro, que o ex-presidente no mínimo inspirou.

inspirou. É forçoso reconhecer que o PL podeter muitos defeitos, mas entre eles, definitivamente, não está a incoerência. Sendo um partido orgulhoso de ter em seus quadros os principais políticos liberticidas hoje em atividade no País, atua deliberadamente para desmoralizar as leis e a democracia.

Segundo consta, o PL condiciona-

rá o apoio aos parlamentares que pretendem suceder a Arthur Lira e Rodrigo Pacheco na presidência da Câmara e do Senado, respectivamente, ao compromisso dos candidatos de levar adiante uma proposta de anistía a Bolsonaro e aos golpistas implicados no infame 8 de Janeiro. Chama a atenção nesse movimento a admissão do partido de que crimes, ora vejam, de fato foram cometidos – ou, por óbvio, não se estaria falando em anistia alguma.

Desde aquele domingo fatídico de 2023, o PL parece ter abraçado como principal agenda política não só a defesa dos golpistas, como a própria negação da tentativa de golpe, como se tudo aquilo a que o País assistiu não passasse de "baderna", "vandalismo" ou coisa que o valha. É de crimes gravíssimos que se trata. E seja por falta de convicção democrática, seja por oportunismo – afinal, Bolsonaro ainda é apoiado por uma parecela significativa dos eleitores a despeito da miríade de acusações que pesam sobre ele –, o movimento para acobertá-los diz muito sobre o PL e seu mandachuva.

O PL estátão fechado em seus objetivos – e nisso, é de justiça reconhecer, a legenda não está sozinha – que nem a tragédia climática e humanitária sem precedentes que se abateu sobre o Rio Grande do Sul comoveu o partido a abrir mão de ao menos uma parte do milionário Fundo Eleitoral em socorro aos gaúchos. No afã de eleger prefeitos Brasil afora neste ano, o partido vai alugar dois jatinhos para que seus principais cabos eleitorais, Michelle Bolsonaro e o deputado Nikolas Ferreira, cruzem os céus do

País em campanha para a prefeitura de oito capitais. Poucas situações retratam tão bem como os partidos políticos são capazes de virar as costas para a sociedade, como se fossem representantes de si mesmos.

Dado o tamanho de sua representaão no Congresso, o PL teria legitimidade para apoiar candidatos às Mesas Diretoras que se mostrassem dispostos a abraçar projetos caros ao partido. Estranho seria se não o fizesse. Mas não é disso que se trata. O PL defende a anistia para Bolsonaro, de resto rigorosamente descabida e imoral, por puro interesse eleitoreiro. Nada há de programático nessa barga-nha delinquente. O que se pretende é (i) proceder ao apagamento do golpismo bolsonarista por meio da anistia e (ii) pavimentar o caminho para uma eventual volta de Bolsonaro à corrida eleitoral de 2026, malgrado sua condenação à inelegibilidade pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
Portanto, está-se diante de uma

Portanto, está-se diante de uma malandragem. Aqui e ali, haverá movimentos cada vez menos sutis para fazer o golpismo que ditou os rumos da política nacional durante os quatro anos do trevoso mandato de Bolsonaro – e que culminou no 8 de Janeiro – parecer menos grave do que de fato foi. E de malandragens, convenhamos, o sr. Valdemar Costa Neto entende. Basta lembrar que o capo do PL chegou a patrocinar um "laudo" criminoso para lançar dúvidas sobre a higidez do sistema eleitoral brasileiro – o que gerou uma multa de R\$ 22,9 milhos ao partido imposta pelo TSE. Saiu barato. ●

## O dilema da regulação das redes

Nobel da Paz, jornalista filipina adverte sobre a corrosão da democracia pelas redes sociais, o que reforça a necessidade de regulá-las – sem, contudo, ferir a liberdade de expressão

jornalista filipina Maria Ressa, laureada com o Nobel da Paz em 2021, lançou um alerta sobre os efeitos corrosivos das redes sociais no sistema democrático. Em 2024, quase metade da população mundial irá às urnas, "mas com muito menos barreiras de proteção", disse em entrevista ao Valor. Primeiro, porque as plataformas estão reduzindo investimentos em equipes e protocolos de moderação. Segundo, porque as rivalidades geopolíticas intensificam as operações de desinformação e, como disse Maria Ressa, "a propaganda e a guerra de informação estão atacando no nível celular das democracias". Por fim, porque a relutância em compartilhar receitas auferidas com a divulgação de conteúdos produ-

zidos pela imprensa está levando as plataformas a simplesmente boicotar notícias publicadas conforme os padrões éticos e técnicos do jornalismo profissional e independente – ao mesmo tempo que os algoritmos desenhados para gerar engajamento a qualquer custo privilegiam as "notícias" produzidas por indivíduos sem qualquer compromisso com averdade dos fatos e a objetividade.

A cada día, mais pesquisas catalogam indícios de que as redes amplificam a polarização e a desinformação. Por outro lado, propostas de regulação costumam gerar apreensão sobre limitações à liberdade de expressão. Mas a questão sobre se as redes devem ou não ser reguladas é em certa medida ociosa. Elas já são reguladas por seus pouquíssimos donos, meia

dúzia de bilionários que tem o poder de reprimir ou viralizar ideias, conforme seus interesses comerciais. A questão é como o Estado deve regular essa autorregulação com incentivos para que ela convirja ao interesse comum, maximizando os benefícios das redes e minimizando seus danos.

As redes fazem dinheiro estimulando o engajamento dos usuários, vigiando o seu comportamento e, através disso, canalizando publicidade. Não é só que os algoritmos sejam indiferentes às virtudes que tornam as democracias sadias - relações sociais com altos níveis de confiança, instituicões fortes e histórias compartilhadas -, mas, na busca por frisson, estimulam conteúdos não raro nocivos a essas virtudes. Pesquisas mostram que esse modelo distorce o debate no ambiente digital, amplificando a voz de minorias de provocadores e moralistas que intimidam maiorias moderadas, forçando-as a ficar em silêncio.

Por essa razão, ativistas insuspeitos da liberdade de expressão, como Ressa, advogam que as redes sejam responsabilizadas pelos conteúdos que divulgam, como qualquer outra mídia ou publisher. O risco desse tipo de visão é que, ao ignorar a especificidade das redes, ela pode incorrer no excesso oposto e reprimir seus beneficios ao pluralismo de ideias.

Mídias sociais são intermediárias

entre veículos neutros - como redes de telefonia ou provedores de internet - e veículos editorializados - como jornais ou TVs. Os conteúdos que veiculam são produzidos por terceiros e - salvo em casos manifestamente ilegais, como pornografia infantil, ou declarados ilegais pelo Judiciário não deveriam ser responsabilizadas por eles. Sem essa imunidade intermediária, as redes tenderiam a uma cautela draconiana, removendo todo conteúdo minimamente controverso. No entanto, a partir do momento em que os conteúdos são impulsionados, as redes assumem uma corresponsabilidade pelas consequências de sua propagação.

Por esta razão, um quadro regulatório deveria focar menos na responsabilização das redes pelos conteúdos em si, e mais em transparência e regras para os sistemas de distribuição. Nos códigos de construção civil, as construtoras não são responsáveis por todo dano que acontece num edifício (como um incêndio), mas podem ser responsabilizadas por um projeto que contribua para esses danos (como o uso de materiais inflamáveis). Analogamente, o responsável direto por um conteúdo danoso nas redes é o seu produtor. Mas elas podem ser responsabilizadas por uma estrutura que turbine a propagação desse dano.

PressReader.com +1 604 278 4604 copyright and projection appricable law

D pressreader PressRe